



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 388/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. OTACI CANDIDO FERREIRA DOS SANTOS, protocolado sob o nº 679/2014, datada em 02/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **OTACI CANDIDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.022.884-04, ocupante do cargo de Médico, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 24/03/2014 à 07/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 07 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita